



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO



Parecer nº 26/2016 – CI/SESAN/PMB, REFERÊNCIA: 3º (terceiro) Aditivo/Prazo do contrato nº 25/2013. Empresa: RKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

RELATÓRIO E PARECER

Relatório do Controle Interno – Veio a nossa apreciação, o processo nº 45/2016 – SESAN, SIAP nº 001617615/2016, datado em 19/07/2016, referente ao aditivo para prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, firmado inicialmente em 29.08.2013, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO/ SESAN/PMB e a empresa RKL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. No trabalho de análise da documentação do processo em questão, quanto a sua regularidade, esta de acordo com a legislação vigente, temos a observar, existência de conformidade.

Exmo. Senhor Secretário Municipal de Saneamento,

Ao proceder a análise do processo nº 45/2016, com SIAP nº 001617615/2016 - SESAN/PMB, referente ao 3º (terceiro) aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, celebrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E A EMPRESA RKL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com CNPJ nº 12.669.568/0001-89 cujo objeto é a prestação de serviços de natureza contínua de EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS PARA VEÍCULOS E PASSARELAS PARA PEDESTRES, no município de Belém/Pa e ilhas de Mosqueiro, Icoaraci e Outeiro, conforme contrato nº 25/2013, CP nº 002/2013/2013 - CPL/SESAN.

Diante do exposto, este controle interno/SESAN, ressalta que o processo tramitou pelo DEOV/SESAN, com justificativa técnica favorável, pelo NUSP/SESAN, que informou existir lastro orçamentário para atender a despesa, tramitou no NSEAJ/SESAN, que se manifestou favorável, com parecer nº 323/2016, foi homologado e autorizado pelo Sr. Secretário e que também se manifesta pela **conformidade deste processo.**

É o parecer, C. I./J.B.

Belém/Pa, 29 de agosto de 2016.


Júlio Sérgio Branches Brito
Controle Interno
PMB/SESAN

JULIO SERGIO BRANCHES BRITO
Controle Interno/ SESAN/PMB



EM BRANCO